



Assistente Operacional/Processo de Estações; Assistente Operacional/Processo de Segurança Metroviária e Técnico Industrial/Técnico Eletrotécnico;

d) Avaliação Física, de caráter eliminatório, para os candidatos ao cargo/função/processo Assistente Operacional - Processo de Segurança Metroviária;

e) Avaliação Médica Admissional, para todos os candidatos, de caráter eliminatório;

f) Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos, para todos os candidatos, de caráter eliminatório.

7.2. As Provas Discursivas serão realizadas concomitantemente com as Provas Objetivas.

#### 8. DAS PROVAS

##### 8.1. Da Prova Objetiva

8.1.1. A Prova Objetiva, para os candidatos a todos os cargos, será composta de questões do tipo múltipla escolha.

8.1.2. Cada questão conterá 5 (cinco) opções de resposta e somente uma correta.

8.1.2.1. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

8.1.3. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e o máximo de pontos por prova estão descritos no Anexo II, deste Edital.

8.1.4. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

8.1.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com o Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.1.6. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.1.7. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.1.8. A BRC divulgará a imagem do Cartão de Respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 9.1.0 deste edital, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

8.1.9. O Conteúdo Programático estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>.

##### 8.2. Da Prova Discursiva

8.2.1. A Prova Discursiva, para os candidatos aos cargos/funções/processos de: Analista Técnico/Engenheiro de Segurança do Trabalho; Administrador/Processo Gestão de Recursos Humanos; Administrador/Processo Gestão de Materiais; Administrador/Processo Gestão de Planejamento e Analista de Gestão/ Secretária Executiva, constará de questões sobre Conhecimentos Específicos de acordo com a função escolhida.

8.2.2. A prova discursiva valerá 10,00 pontos e consistirá na elaboração de texto, com, no máximo, 30 linhas, acerca dos objetos de avaliação constantes neste edital, conforme descrito no Anexo II.

8.2.3. Será corrigida a Prova Discursiva dos candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva, em ordem decrescente do total de pontos, dentro de até 3 (três) vezes o número de vagas de cada código de cargo/função/processo, respeitados os empates da última colocação.

8.2.4. A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em tema formulado pela banca examinadora, texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo, primando pela coerência e pela coesão.

8.2.5. A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

8.2.6. A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

8.2.7. A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

8.2.8. O candidato não aprovado será excluído do Concurso.

8.2.9. O Conteúdo Programático estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>.

##### 8.3. Da Avaliação Psicológica

8.3.1. A Avaliação Psicológica, para os candidatos aos cargos de Assistente Operacional - padrão 1 - Processo de Estações; Assistente Operacional - padrão 1 - Processo de Segurança Metroviária e Técnico Industrial função Técnico em Eletrotécnica, visará aferir se o candidato possui o perfil adequado ao exercício das atividades inerentes ao cargo/função/processo.

8.3.2. A Avaliação Psicológica identificará as habilidades, características pessoais, condições mentais e emocionais do candidato para o exercício do cargo/função/processo a ser preenchido.

8.3.3. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação de testes de personalidade, atenção e memória, inteligência e aptidão, tendo como resultado:

APTO ou INAPTO ao cargo/função/processo.

8.3.4. Serão convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos aos cargos/função/processo de Assistente Operacional - padrão 1 - Processo de Estações; Assistente Operacional - padrão 1 - Processo de Segurança Metroviária e Técnico Industrial - função Técnico em Eletrotécnica aprovados e classificados na Prova Objetiva, em ordem decrescente do total de pontos, obedecendo os seguintes quantitativos:

Cargo Assistente Operacional - padrão 1 - Processo de Estações ..... até 500 candidatos;

Cargo Assistente Operacional - padrão 1 - Processo de Segurança Metroviária .....até 200 candidatos;

Cargo Técnico Industrial - função Técnico em Eletrotécnica.....até 80 candidatos.

8.3.5. O candidato não habilitado para esta etapa será excluído do Concurso

##### 8.4. Da Avaliação Física

8.4.1. Serão convocados para a Avaliação Física os candidatos ao cargo/função/processo Assistente Operacional/Processo de Segurança Metroviária, considerados aptos na Avaliação Psicológica.

8.4.2. O candidato ao cargo/função/processo Assistente Operacional - padrão 1 - Processo de Segurança Metroviária convocado para a Avaliação Física deverá apresentar Atestado Médico, emitido por um médico com especialidade, preferencialmente, em cardiologia ou medicina esportiva, podendo ser datado, no máximo, com 60 (sessenta) dias que antecederem a data especificada para entrega do mesmo, devendo o Atestado especificar que o candidato "ESTÁ APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS PREVISTOS NO SUBITEM 8.4.3. DO EDITAL Nº 001/2009 DO CONCURSO PÚBLICO DA TRENURB".

8.4.2.1. O candidato que não apresentar o atestado médico será considerado reprovado no Concurso Público.

8.4.3. A Avaliação Física consistirá na realização dos exercícios físicos descritos conforme abaixo, cada um dos quais de caráter eliminatório.

##### Avaliação Física

| Exercícios          |       | Candidatos do sexo masculino         | Candidatos do sexo feminino      | Tempo             | Tentativas |
|---------------------|-------|--------------------------------------|----------------------------------|-------------------|------------|
|                     |       | Índice mínimo para aprovação         | Índice mínimo para aprovação     |                   |            |
| Impulsão Horizontal |       | 1,70 m ou mais                       | 1,20 m ou mais                   | Livre             | Duas       |
| Flexão Abdominal    |       | 22 (vinte e duas) ou mais repetições | 19 (dezenove) ou mais repetições | 1 (um) minuto     | Duas       |
| Corrida min.        | em 12 | 2.100 m ou mais                      | 1.700 m ou mais                  | 12 (doze) minutos | Uma        |

##### Descrição dos testes

##### I. Impulsão Horizontal (masculino/feminino)

I.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

a) posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição inicial marcada no solo, sem tocá-la;

b) execução: quando autorizado, o candidato saltará à frente, devendo ultrapassar, com os dois pés, a distância mínima exigida demarcada sobre o solo.

##### I.2. Não será permitido ao candidato:

a) qualquer tipo de ajuda física;

b) utilizar equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.

I.3. O candidato invalidará o salto caso pise nas linhas demarcatórias, não sendo permitida outra tentativa além das previstas;

I.4. O local de aplicação terá superfície plana, com piso apto à prática de atividades desportivas (quadra, ginásio, etc.);

##### II. Flexão Abdominal (masculino/feminino)

II.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

a) posição inicial: o candidato na posição deitada em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;

b) execução: ao comando "já", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente de modo que a sola dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.

II.2. Deverá ser realizado o número mínimo de repetições, do correto movimento descrito, dentro do tempo determinado.

II.3. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

##### III. Corrida em 12 minutos (masculino/feminino)

III.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

a) o candidato percorrer a distância mínima exigida no tempo máximo de 12 (doze) minutos;

b) o candidato durante os doze minutos, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

III.2. O início e o término da prova se farão com um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado/interrompido.

III.3. Não será permitido ao candidato:

a) depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

III.4. Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e aguardar sua liberação por parte do examinador. A não obediência a esta orientação acarretará na eliminação do candidato do certame.

##### 8.4.4. Considerações Gerais

a) Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.

b) Para a realização da Avaliação Física, o candidato deverá comparecer ao local designado com trajés adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta.

c) Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.

d) Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização da Avaliação Física, na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento da Avaliação Física.

e) O candidato que vier a acidentarse em qualquer um dos exercícios da Avaliação Física estará automaticamente reprovado no Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

f) O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar a Avaliação Física em sua totalidade, independente do motivo, será considerado reprovado no Concurso Público.

8.4.5. O candidato não habilitado para esta etapa será excluído do Concurso.

##### 9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA

9.1. A Prova Objetiva e Prova Discursiva serão realizadas no dia 07 de fevereiro de 2010, na cidade do Porto Alegre, podendo ser realizadas também nas cidades de Novo Hamburgo, São Leopoldo e Canoas.

9.2. A data definitiva de realização das provas será informada no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, cabendo ao candidato acompanhar a divulgação das mesmas.

9.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas e as avaliações, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, conforme abaixo:

a) com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Objetiva e Prova Discursiva;

9.3.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

9.3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

9.3.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

9.3.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.

9.3.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

9.4. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

9.5. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.

9.6. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o seu início.

9.7. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, palm top, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova.

9.7.1. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

9.7.2. O descumprimento do descrito no subitem 9.7, deste Edital, implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

##### 9.8. Das provas

9.8.1. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva.

9.8.1.1. O candidato deverá conferir as informações contidas neste e assinar seu nome em local apropriado.